

Edital n.º 21/CM/2023

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2023

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **10 de maio de 2023**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar em período de gozo de férias.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

ORDEM DO DIA

Sociedade União Perolivense – Final da Taça Fundação Inatel

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de maio de 2023, atinente ao pedido formulado pela Sociedade União Perolivense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade Final da Taça Fundação Inatel – Distrito de Évora, a ter lugar no dia 13 de maio de 2023, bem como, o apoio de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros) para o lanche de todas as equipas participantes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pela Sociedade União Perolivense, nos exatos termos peticionados.

Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial, a solicitar transporte para recolha de sete peregrinos em Fátima, no dia 12 de maio de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte solicitada pela

Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas – Pão da Aldeia

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 27/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico, para realização da atividade Pão da Aldeia, a ter lugar no dia 13 de maio de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, nos exatos termos peticionados.

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência Autocarro Municipal Gratuito de 55 lugares - Ratificação do Despacho n.º 1/EDC/GP/2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de maio de 2023, atinente à Ratificação do Despacho n.º 1/EDC/GP/2023 - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Autocarro Municipal Gratuito de 55 lugares.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar / confirmar o Despacho n.º 1/EDC/GP/2023 proferido, em 3 de maio, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates.

Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Social - Ano 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 43/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2023, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza social para o ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2023 às associações de natureza social nos seguintes termos:

- 1) Gota – União de dadores de Sangue de Corval - Alentejo – 1.000 € (mil euros);
 - i) Associação de dadores benévolos de sangue – 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Mais de 10 recolhas de sangue 2023 - 500 € (quinhentos euros).
- 2) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas – 800 € (oitocentos euros);
 - i) Associação de cariz social – 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com idosos – 300€ (trezentos euros).
- 3) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes – 800 € (oitocentos euros);
 - i) Associação de cariz social – 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com famílias – 300€ (trezentos euros).
- 4) Associação de Pais e Encargados de Educação do AERM – 800 € (oitocentos euros);
 - i) Associação de cariz social – 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com crianças e jovens – 300€ (trezentos euros).
- 5) Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz – 800 € (oitocentos euros)

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

- i) Associação de cariz social – 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com famílias – 300 € (trezentos euros).
- 6) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – 1.700 € (mil e setecentos euros);
- i) Associação de cariz social – 500 € (quinhentos euros);
 - ii) Atividades com famílias – 300 € (trezentos euros);
 - iii) Atividades com idosos - 300 € (trezentos euros);
 - iv) Atividades com cidadãos portadores de deficiência - 300 € (trezentos euros);
 - v) Atividades com crianças e jovens – 300€ (trezentos euros).

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 44/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 44/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

Apoios previstos no Cartão Social do Município – Comparticipação de despesas com a aquisição de medicamentos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 45/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2023, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – comparticipação de despesas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município as comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos titulares do Cartão Social do Município constantes na Proposta n.º 45/VAF/2023.

Apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 46/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munícipes constantes da Proposta n.º 46/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 47/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de maio de 2023, atinente à Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no

âmbito das competências definidas na alínea f), n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

b) Determinar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º, conjugado com os artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos do Código dos Contratos Públicos para a empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro”;

c) Aprovar o projeto técnico, que apresenta uma estimativa orçamental total de € 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos euros), repartido pelos dois lotes designados LOTE 1 - Habitações Nº 1, 8, 14 e 16 e LOTE 2 - Habitações Nº 18, 21, 22 e 25;

d) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e) Fixar o preço base no valor total de € 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos euros), repartido pelos lotes, correspondendo ao Lote 1 o montante de 111.600,00 € (cento e onze mil e seiscentos euros) e ao Lote 2 a importância de 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos euros);

f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

Pedro Palheta, Técnico Superior

David Ramos, Chefe de Divisão

Cesilde Franco, Chefe de Divisão

Suplentes:

Ana Margarida Ferreira, Técnica Superior

Sónia Cavaco, Técnica Superior

g) Determinar o Gestor de Contrato para acompanhamento da execução da empreitada, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, o Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, David Ramos.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações e ampliações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 30/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 30/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades- Processo administrativo n.º 31/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 31/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do Processo administrativo n.º 31/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 31/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 31/2022, por se verificar que a obra não deu início dentro dos prazos estipulados, encontram-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE. Relativamente à audiência prévia dos interessados, o requerente exerceu o seu direito por escrito.

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 27/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 27/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 28/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 28/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 29/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 29/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o projeto de arquitetura;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 11 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Francisco Grilo